**PORTARIA Nº 0558/2024 - DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALVARO HANAUER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e conforme Requerimento sob protocolo nº 19247/2024, de 06 de maio de 2024.

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** **CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor público municipal, **Alvaro Hanauer,** (19876) ocupante do cargo de Mecânico, do dia 13 à 19 de maio de 2024, no período integral, em compensação aos dias que foram suprimidos devido aPortaria nº. 0060/2024 - de 24 de janeiro de 2024, restando a partir da execução desta, o saldo de 01 (um) dia de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 14 de maio de 2024.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/05/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado